

PORTARIA Nº 330/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com as Normas e procedimentos para utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de Candói, instituído pelo Decreto nº 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação Vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SERVIDOR(A)	IGOR EDUARDO DOS SANTOS BECKERT KAUFFMANN
CARGO	CHEFE DE SETOR
CPF N°	088.853.359-42
CNH/ N°	07439354171

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Março de 2022.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br